

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 47/2000

Sobre o Projeto de Lei nº 54/2000-E.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 54/2000-E, pelo qual seu autor pretende reestruturar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, revogando a Lei Municipal nº 998/95.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que a reestruturação se adequa à realidade do bom funcionamento do Conselho .

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria, bem como da Emenda nº 01.

É o Parecer.

Ver. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Aguado, 11 de agosto de 2000.

Ver. Reni Boijink  
Presidente

Ver. Beto Müller

Ver<sup>a</sup>. Naedy Wrasse